

#### Diário da Sessão n.º 031 de 13/11/01

Presidente: Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos: Proposta de Decreto Legislativo Regional — Regime de profissionalização e serviço do pessoal docente de nomeação provisória nos quadros de escola e de zona pedagógica.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura, para proceder à sua apresentação.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Decreto Legislativo Regional cuja discussão agora iniciamos, visa essencialmente, por um lado, esclarecer os critérios de prioridade na admissão à profissionalização (estabelecer critérios claros em termos de quais os docentes que em cada ano devem ser submetidos a profissionalização), estabelecer uma clarificação naquilo que diz respeito à data de produção de efeitos da própria profissionalização e das classificações obtidas no processo de profissionalização, estabelecer condições novas no que diz respeito à dispensa do processo de profissionalização, quer no que diz respeito à dispensa total, quer à dispensa do 2º ano.

No que diz respeito à dispensa do 2° ano, é encurtado de 6 para 5 o prazo de dispensa, o que na prática acaba por ser igual, já que o ano da profissionalização passa a contar, quando antes não estava incluído neste ponto.

Por outro lado, criam-se condições para que aqueles professores que já tenham uma larga experiência docente e que por razões que não lhe sejam



imputáveis não tenham sido admitidos ao processo de profissionalização, possam ser dispensados dele.

Associada a esta norma, aparece uma outra que permite o acesso aos concursos externos, na qualidade de professor profissionalizado, aos candidatos que tenham reunido as condições para dispensa.

De facto, havia aqui uma situação de manifesta injustiça face aos candidatos que obtiveram a sua profissionalização dentro do regime normal universitário e aqueles que a obtiveram por sua conta, frequentando a universidade aberta ou outra escola superior e que se viam impedidos do acesso aos quadros, enquanto que se tivessem acedido aos quadros, seriam de imediato considerados profissionalizados.

Portanto, resolvem-se estes problemas adaptando ao contexto regional e às competências dos órgãos próprios de Governo próprio da Região, aquilo que está disposto na legislação nacional sobre esta matéria.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sras. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai aprovar, na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo apresentada pelo Governo, porque acha que ela vem superar uma lacuna que existe na legislação regional que tem em vista o enquadramento dos docentes em profissionalização, alguns deles que já contribuíram com muito trabalho de docência ao longo de vários anos na Região, que hoje fazem parte dos quadros de escola ou dos quadros de zona pedagógica e outros ainda que terão, com este Decreto Legislativo Regional, a possibilidade de aceder a esses mesmos quadros na Região.



O Partido Socialista na Comissão apresentou um conjunto de proposta de alteração, propostas estas que visam, ao fim e ao cabo, melhorar o carácter técnico-jurídico da proposta, como por exemplo, o artigo 1º fazia o enquadramento...

**Presidente:** Sr. Deputado, nós não estamos a discutir o diploma na generalidade.

A parte de especificar os artigos, ficaria para a discussão na especialidade.

**O Orador:** De qualquer maneira, as alterações são importantes, por isso é que eu estava a referi-las.

O que eu queria dizer é que foram feitas algumas propostas de alteração na Comissão, umas de carácter técnico-jurídico, outras de redacção e hoje apresentámos na Mesa uma outra proposta relacionada com o artigo 10° que na altura própria discutiremos.

Tenho dito.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Quando analisámos o documento que estamos aqui a apreciar na Comissão, reservámos para o plenário a nossa posição em relação à matéria.

Queria começar por afirmar que, com as alterações que já foram apresentadas e aprovadas na Comissão e ainda com a alteração que está em cima da Mesa e que para nós é fundamental — a possibilidade da redução de duas horas lectivas ao professor orientador — consideramos que houve melhorias nesta proposta que vieram de encontro àquilo que alguns sindicatos fizeram chegar à Comissão como propostas suas, no sentido de aceitarem o diploma.



Satisfeitas estas pretensões das organizações sindicais que nós considerávamos justas, entendemos que se poderá votar — e da nossa parte votaremos — favoravelmente o diploma.

De qualquer modo, gostaria de chamar a atenção para um aspecto que não vai inviabilizar o nosso voto favorável, mas que pensamos que terá que haver algum cuidado em relação a ele.

Embora esta proposta se apresente como uma legislação regional, a realidade é que a nível nacional existe um Decreto-Lei, o 287/88, que regulamenta esta matéria.

Nós entendemos que talvez devia ficar jurídica e tecnicamente melhor, se se tivesse feito a adaptação do diploma nacional à Região.

De qualquer modo, com as alterações que foram introduzidas gradualmente, acabou-se por ter neste momento, em condições de ser aprovado, um diploma que se aproxima muito daquilo que está legislado em relação ao todo nacional.

Por isso entendemos que a votação em plenário, em relação a esta matéria, deverá ser favorável.

Presidente: Não havendo mais inscrições, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passemos agora ao debate na especialidade.

Para o artigo 1º há uma proposta de aditamento, creio que assumida pelo Partido Socialista.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.



**Deputado José Rego** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O artigo 1º trata do objecto e âmbito deste Decreto Legislativo Regional.

O Grupo Parlamentar do PS entendeu apresentar uma proposta de alteração que definisse claramente o âmbito de todo o decreto, dado que no seu artigo 7º estava definido quais eram as competências que não eram da Região e no artigo 1º estavam definidas as competências da Região.

De modo a que todo o âmbito e objecto ficassem num só artigo, entendemos apresentar uma proposta de emenda e de alteração. Assim, em relação ao artigo 7°, o ponto nº 1 passava para ponto 2 do artigo 1°.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

É para declarar que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista assume todas as propostas feitas na Comissão e que constam do relatório.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre o artigo 1º, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de aditamento para o artigo 1°, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do artigo 1°, incluindo já esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos aos artigos 2º e 3º, para os quais não existe propostas de alteração.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** Os artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 4º para o qual há uma proposta de alteração, assumida pelo Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do artigo 4°, incluindo já esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 5º para o qual há uma proposta de emenda, também assumida pelo Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

(Pausa)



Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A proposta de emenda para o artigo 5º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do artigo 5°, incluindo já esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 6°. Para este artigo há uma proposta de emenda nos mesmos termos das anteriores.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A proposta de emenda para o artigo 6º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação do artigo 6°, incluindo já esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 7°, cuja epígrafe é "componente lectiva". Há uma proposta de eliminação e de substituição do texto inicial, apresentada pelo PS.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 8º. Para este artigo há uma proposta de alteração oriunda da Comissão subscrita pelo PS e outra apresentada pelo PSD.

Está aberto debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O PSD propõe uma alteração para a alínea c) do nº 2 do artigo 8º, por considerar que, tendo a profissionalização em serviço carácter obrigatório para todos os docentes que não estejam no desempenho de cargos públicos e não estejam abrangidos por uma licença decorrente de uma doença prolongada ou por maternidade, sendo obrigatório para não serem automaticamente exonerados do quadro, não faz sentido que sejam eles próprios a suportar os encargos desta formação.

Por outro lado, nós verificámos que não se trata sequer de algo que seja uma grande novidade, porque até agora a Região tem assumido os encargos com a profissionalização em serviço.

Isto significa que há neste processo, a ser aprovada esta redacção, "filhos e enteados", os que beneficiaram da profissionalização em serviço paga pela



Região, e os que doravante irão pagar as propinas que eventualmente lhes venham a ser devidas pelos estabelecimentos de ensino superior.

Não faz sentido que, por exemplo, a Região esteja na disponibilidade, com a qual nós até concordámos, de financiar estágios para jovens licenciados das comunidades que venham fazer estágios aos Açores, que a Região pague formação profissional facultativa para todos os funcionários da Administração Pública Regional e depois exija aos professores, que são obrigados a fazer esta profissionalização, que tirem do seu bolso para poderem aceder a esta obrigatoriedade que lhes é imposta pelo Governo Regional.

Do nosso ponto de vista não faz sentido que a Região obtenha uma melhor qualidade no sistema educativo à custa do bolso dos professores. Daí nós propormos que tal como tem acontecido até agora, a Região continue a assumir os encargos com as propinas que forem devidas aos docentes em profissionalização.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

É para dizer em nome do nosso Grupo Parlamentar que nós discordamos com aquilo que foi dito pelo Sr. Deputado Joaquim Machado, porque há algumas coisas que não correspondem, na nossa perspectiva, à realidade dos factos.

Nenhum professor é obrigado a fazer a profissionalização. É obrigado a fazer a profissionalização o professor, o jovem, a pessoa que pretende e está a fazer um curso para a docência e esse sim, no seu curso tem integrada a parte respeitante ao estágio. Esse tem que fazê-lo, porque se não fizer no âmbito da formação não é professor, não é licenciado, a partir



do momento em que a lei de bases do sistema educativo alterou para licenciatura a exigência de formação inicial para todos os docentes.

Quem quer ser docente e é docente de formação, tem o estágio integrado e esse estágio sim é obrigatório para que seja licenciado. Se não fizer o 5º ano da sua formação, ou seja, o ano do estágio, não é professor, nem tão pouco é licenciado.

Portanto, não é obrigatório para estes professores que estamos a falar, porque estes professores são pessoas que têm uma formação académica, científica, faltando-lhe a componente da parte docente das ciências de educação e essa parte não é obrigatória. É obrigatória se ele quiser ser professor.

A generalidade destes professores tirou uma formação que não era voltada para a docência, logo não é obrigatória. É obrigatória e indispensável para quem quiser ingressar, efectivamente, com o novo sistema que está a ser montado, mas não é obrigatória para que se seja profissional, porque ele já tem uma formação que não é obrigatória.

Depois disse que é feita à custa do bolso dos professores.

Eu diria que sempre foi, porque há uma série de situações na formação dos professores que sempre foi à custa deles. A maioria dos Srs. Deputados fez o seu curso à sua custa. Eu fiz o meu à minha custa e quem fez o curso de formação de professores, qualquer que ele seja, foi à sua custa. Portanto, continua a ser à sua custa, porque ele tem uma formação que não é, repito para ser professor (veja-se o artigo 33º do Estatuto da Carreira Docente).

Também se diz que há injustiças e desigualdades.

Julgo que não há injustiças nem desigualdades, porquanto muitos dos professores que existem na nossa Região fizeram a sua profissionalização



através da Universidade Aberta, por exemplo, e tiveram sempre que pagar as propinas.

Portanto, exclusivamente ou quase só aqueles que fizeram a profissionalização através do contrato feito pelo Governo Regional ou pela Secretaria Regional da Educação e Cultura com a Universidade dos Açores, é que esse pacote englobava essa situação.

Se qualquer jovem que está a fazer o seu curso de professor tem que pagar as propinas, qualquer que seja o seu rendimento, qualquer que seja a sua situação económica, aí sim, é injusto que uma pessoa que já tem um ordenado, que já tem um posto de trabalho, não tenha que pagar as propinas, enquanto que se pode estar a exigir a um filho dessa mesma pessoa que pague as propinas para ser professor.

Há aqui diferenças, desde logo, à partida, quer no estatuto dessas pessoas, quer na situação financeira dessas pessoas.

Nós consideramos que não é justo que se diga "não pagamos propinas" quando toda a gente paga propinas.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão** (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Embora a matéria que estamos a analisar, em nosso entender, tenha alguma importância, não sendo a mais importante no diploma, gostaríamos de deixar expressa a nossa opinião.

Seria preferível para os professores que estão a fazer a sua profissionalização que essa profissionalização e as propinas correspondentes fossem pagas pela Região.

Aliás, o nosso fundamento para esta tomada de posição, vamos encontrá-lo no preâmbulo do Decreto-Lei 2387/88, de 19 de Agosto, que diz:



"A profissionalização em serviço é concebida com uma fase inicial do processo de formação contínua, mas dada que a reorganização do ensino determinada na Lei 46/86 e reformulação dos parques curriculares irão inevitavelmente criar necessidades imediatas de formação para a totalidade do corpo docente, integrará componentes que também visam abranger, numa perspectiva de formação contínua, os professores dos quadros em missão definitiva."

Isto que foi escrito em 1988 pelo então Governo da República, hoje está actual, em função das alterações curriculares que foram aqui aprovadas nesta Assembleia.

Esta formação dos professores hoje, mais a formação continua dos professores para que eles possam cumprir a nova reforma do ensino, vai obrigar a uma formação cada vez maior, em relação àquilo que nós desde há muitos anos entendemos como formação contínua e àquilo que os professores no passado exigiam como sua própria formação.

Portanto, entendemos que essa formação tem que ter e tem que ser da responsabilidade da entidade patronal, neste caso o Estado, através da Região Autónoma dos Açores.

Por isso dizemos que entendíamos que era preferível que o pagamento das propinas fosse da responsabilidade da Região.

No entanto, apesar de tudo, entendemos que isto não é o fundamental deste diploma. Isto é um aspecto de pormenor.

Nós vamos votar favoravelmente a proposta de alteração do PSD.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:



Antes de mais impõe-se um esclarecimento: nós não estamos em presença de propinas para obtenção de um licenciatura. O termo pode propiciar alguns equívocos.

Estamos a falar de professores licenciados do quadro que se não estiverem a exercer nenhum cargo público, se não estiverem em gozo de licença por maternidade, se não estiverem impedidos por motivo de doença prolongada, serão automaticamente exonerados do lugar do quadro de escola em que se encontra provido.

Portanto, é obrigatório. Não estamos a falar em propinas, porque todos pagam neste país, desde que estejam a frequentar um curso superior para obtenção de um grau de bacharel ou licenciatura. Não é disso que estamos a falar.

Estes professores já investiram, já pagaram pela sua licenciatura. Depois, nem sequer é uma questão de opção, porque como o Sr. Deputado Francisco Sousa deve saber, se ainda não se esqueceu do que sabia quando era sindicalista, há muitos grupos disciplinares para os quais não há licenciatura de via ensino, no nosso país. Eu dou-lhe exemplos: direito, economia, os de informática só agora é que estão a surgir (ainda nem sequer há licenciados de informática/via ensino), electricidade e muitas outras disciplinas.

Esses professores mesmo que quisessem ter feito uma formação inicial para o ensino, não puderam fazer. Estão, por via da disposição deste Decreto Legislativo, obrigados a frequentar a profissionalização.

São eles que devem pagar a sua profissionalização, como disse o Sr. Deputado Paulo Valadão noutras ocasiões e bem, e hoje deve continuar assim. Esta é matéria que deve corresponder a um direito da classe docente.



De facto, o que o Governo quer fazer, é ter a Região com quadros de professores profissionalizados, ao menor custo, isto é, está a poupar onde não deve. Como já tive oportunidade de dizer aqui uma vez, os Açores são demasiadamente pobres para gastar tão pouco em educação.

Digo-lhe ainda mais, Sr. Deputado. Se este princípio de frequência, de pagamento é justo, por que razão até agora o Governo Regional andou a pagar a frequência daqueles que fizeram a profissionalização em serviço na Universidade dos Açores?

É por isso que eu digo e mais uma vez com razão, que há "filhos e enteados", porque uns não pagaram, outros os senhores querem obrigá-los a pagar.

Se o princípio que agora pretende iniciar é justo, por que não praticaram-no desde o início? Por que razão?

Já agora, quantos docentes na Região fizeram profissionalização pagando na Universidade Aberta e quantos fizeram a profissionalização na Universidade dos Açores não pagando? Diga-me Sr. Deputado e Sr. Secretário, para nós concluirmos se aqui há ou não "filhos e enteados".

Deputado João Cunha (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Recordo que estamos a discutir o artigo na especialidade.

**Deputado Francisco Sousa** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Em relação ao Sr. Deputado Paulo Valadão, o preâmbulo do diploma que citou é de Agosto de 88. Nessa altura, na nossa Região, tínhamos largas centenas de pessoas que davam aulas e que não tinham formação, até algumas de base não tinham qualquer tipo de formação.



Portanto, esse enquadramento que leu está correcto. Vem no diploma de 88. Neste momento, diria que está desactualizado na parte que temos dos quadros de escola e de zona pedagógica, constituídos na sua quase totalidade pelos docentes profissionalizados.

Em relação ao Sr. Deputado Joaquim Machado, gostaria de lhe dizer, em primeiro lugar, que sei perfeitamente que o artigo 33° do Estatuto da Carreira Docente, desde o início em que foi criado, ou seja, desde 89, garantiu sempre que o sistema iria ter professores sem habilitação na área pedagógica, científica e didáctica, para todas as áreas de formação que não existissem no ensino superior adequadas e era necessário que essas pessoas tivessem um tratamento especial. Tiveram-no e têm em termos de estatuto de carreira. Eu conheço perfeitamente a situação, não me esqueci, nem me vou esquecer porque não me envergonho do meu passado.

Em relação aos professores licenciados, eles não são todos licenciados e isso nós vimos na Comissão e tanto vimos que o PS propôs e agora em plenário volta a propor, que se retire de um dos artigos a palavra licenciados, exactamente porque sabemos que existem várias pessoas que estão a dar aulas na Região, que não têm licenciatura, têm bacharelatos, outros estão equiparados a bacharéis e outros equiparados a licenciados. Portanto, a palavra licenciatura não é aplicável.

No que diz respeito a "filhos e a enteados" na Universidade dos Açores, depende da contratualização que é feita entre a Secretaria e a Universidade. No caso concreto da Universidade dos Açores, o pacote negociado incluía todas as despesas referentes à formação.

No caso da Universidade Aberta, por exemplo, cada aluno pagou sempre a sua formação, mas o mesmo se pode dizer dos professores que fizeram complementos de formação e que acabaram há pouco tempo, com outras



instituições do ensino superior que tiveram que pagar, por exemplo, 20 contos por mês de propinas. Estamos sempre a falar da mesma coisa.

Estamos a falar de pessoas que fazem, no caso deste diploma, a sua profissionalização. Sem ela não são professores, não entram definitivamente para os quadros.

Na nossa opinião, repito, eles têm um vencimento, têm condições para poderem pagar perfeitamente a sua propina à semelhança de muitos outros e até do próprio filho, se ele for aluno e frequenta um curso de professor, neste momento.

Aqui a nossa igualdade vai para todos e não só para alguns.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego** (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Quando no artigo 8º a proposta fala no pagamento das propinas, diz: "eventualmente venham a ser cobradas pelas instituições do ensino superior".

Esta proposta que aqui está visa cobrir uma situação que já existe hoje e que já foi aqui falada.

Houve pessoas, houve professores, houve docentes que fizeram por sua conta...

#### **Deputado Joaquim Machado** (PSD): Quantos!

O Orador: São vários professores. É uma questão de se consultar a Universidade Aberta.

Houve vários professores que fizeram, através da Universidade Aberta, a sua profissionalização em serviço. Essa universidade exigiu o pagamento de propinas.



A pessoa, a título pessoal, pagou e formou-se. Não teve nada a ver com a Secretaria Regional. Se quis profissionalizar-se, profissionalizou-se através da Universidade Aberta. Esta era uma situação que gostaria de referir.

No que concerne à formação contínua dos professores, há, houve e continuarão a haver professores que vão pagar a sua formação contínua, (não são os 100\$00 ou 450\$00 que a Associação de Escolas leva).

Portanto, hoje há professores em formação na Região — por exemplo os professores do 1º ciclo que andam a tirar cursos para o movimento da escola moderna — que estão a pagar a sua formação, porque entendem que querem formar-se por sua livre iniciativa.

**Deputado Joaquim Machado** (PSD): Não são obrigados!

**O Orador:** Quanto à obrigatoriedade que o Sr. Deputado fala, aqui ninguém é obrigado a fazer, ninguém é obrigado a ir para o ensino.

**Deputado Joaquim Machado** (PSD): Vão para o desemprego!

**O Orador:** Estes docentes estão nos quadros e eles para continuarem a pertencer aos quadros, têm que se profissionalizar. Ninguém diz que as pessoas são obrigadas a ir para o ensino.

**Deputado Joaquim Machado** (PSD): Qual é a alternativa?

O Orador: A alternativa é...

Deputado Joaquim Machado (PSD): O desemprego!

O Orador: Não é o desemprego, Sr. Deputado. Eu não queria entrar neste debate assim.

Há professores formados em economia ou em gestão de empresas como o meu caso, que se quiserem manter-se nas actividades privadas mantêm-se. Quem quer ir para o ensino — pode até ficar na universidade, a universidade não tem pedagógicas para esses professores — tem que fazer a profissionalização.



Um professor estagiário via ensino, está na universidade mais um ano, paga propinas para ser docente. Um outro professor está há 5 anos, não tem pedagógicas, se tiver que pagar propinas — é o que aqui diz — pagará.

Não diz aqui que pagará toda a formação, porque está dito no ponto 1 que a Direcção Regional irá assumir a nível das escolas o pagamento e as despesas com formação que tenha a ver com esses docentes.

Se as universidades assim o exigirem haverá pagamento pela parte do estagiário.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado** (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou ser breve porque toda a câmara já percebeu as razões que estão por detrás de tudo isto. Aqui já não é a razão que está a imperar, mas sim outros motivos.

Eu estranho que o Sr. Secretário Regional da Educação não apresente os números dos docentes que fizeram a profissionalização na Universidade Aberta e na Universidade dos Açores.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Não os tenho.

O Orador: Mas devia ter, Sr. Secretário. O senhor devia ter os números e sabe porquê? Porque devia começar por ser uma exigência sua, mas já que o senhor não é exigente consigo mesmo, somos nós consigo, porque o papel da oposição e dos deputados, incluindo os da maioria, é fiscalizar a acção do Governo, portanto, devia vir minimamente preparado para este debate e para esta matéria.

O Sr. Secretário devia saber e suponho que até sabe, porque sucessivas vezes, quando eu refiro que interrompeu, suspendeu todo o plano de



formação da Secretaria, o senhor adianta logo que está a executar as verbas com o pagamento da profissionalização em serviço na Universidade dos Açores.

É isso que também diz o oficio da sua Directora Regional, que o plano de formação foi interrompido por insuficiência de verbas, dado os compromissos com a profissionalização em serviço e os complementos de formação. É isso que diz o oficio circular distribuído pela sua Directora Regional e suponho que o senhor ainda sabe o que é que ela escreve.

**Deputado Francisco Barros** (PS): Isso é a ordem de trabalhos!

O Orador Eu tenho aqui a anotação do que está dito, não há nenhum problema e sei até de cor, tantas foram as vezes que já aqui citei. Esteja descansado Sr. Deputado, porque não será a primeira vez que o faço nem será a última. Tenho aqui anotado e posso facultar-lhe até o original.

**Deputado Renato Leal** (PS): Saiu pelo lugar errado, mas saiu! É branco!

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Srs. Deputados, vamos disciplinar o debate. Temos muito trabalho pela frente.

O Orador: O ofício da sua Directora Regional...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Essa é a ordem de trabalhos, não é o ofício!

O Orador: O Sr. Secretário sabe o que é que diz o tal ofício circular?

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): O que tem na mão não é a ordem de trabalhos?

O Orador: É a ordem de trabalhos, sim senhor. Qual é o problema em eu ter aqui a ordem de trabalhos?

Sabe o que é que diz o ofício circular da sua Directora Regional?

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses):

Sei. Já me citou 5 vezes!

O Orador: Ah! Então já sabe! Por isso é que eu não preciso de o ter na mão para o citar de cor. Está a perceber?

Suponho, Sr. Secretário, que o senhor até sabe quantos são os docentes que fizeram profissionalização em serviço na Universidade dos Açores.

Secretário Regional da Educação e Cultura *(Álamo de Meneses):*Não sei. Faça um requerimento que eu vou mandar investigar isso!

O Orador: Então, Sr. Presidente, eu vou concluir, porque este Sr. Secretário, ou ainda Secretário Regional da Educação...

(Risos dos Deputados da bancada do PS)

**Deputado Vasco Cordeiro** (PS): É pior a emenda do que o soneto!

O Orador: ... de facto, tem aqui sucessivas vezes manifestado desconhecimento sobre muitas matérias e hoje manifestou mais uma vez, mas eu até julgo que o Sr. Secretário sabe...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Não sei!

**O Orador:** ... porque ele não quer revelar os números. Aí é que está o busílis da questão. De facto, o número dos que fizeram profissionalização em serviço na Universidade dos Açores, paga pelo Governo Regional, é, de



longe, muitas dezenas de vezes superior aos que fizeram na Universidade Aberta...

**Secretário Regional da Educação e Cultura** (Álamo de Meneses): Essa parte eu até sei. Agora se são 23 ou 41 não sei. Agora que tem razão no que está a dizer, é verdade!

O Orador: O problema é que esses são os filhos...

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): Nós temos muitos filhos!

O Orador:... os que vem a seguir são os enteados.

De facto, os senhores querem ter quadros de professores profissionalizados à custa dos vencimentos dos próprios professores.

Deputado João Cunha (PSD): Muito bem!

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta assumida pelo Partido Socialista para o artigo 8°, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos contra PCP.

**Presidente:** Nesta conformidade fica prejudicada a proposta do PSD.

Passamos à votação do artigo 8°, com a redacção resultante da aprovação anterior daquela proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



**Secretário:** O artigo 8º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 18 votos contra do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

**Presidente:** Passamos ao artigo 9°, para o qual existe uma proposta de emenda também subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A proposta de emenda para o artigo 9º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação na especialidade do artigo 9° incluindo já esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 10º para o qual há uma proposta do Partido Socialista, uma proposta do PSD e outra proposta que vem da Comissão, subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Rego.

**Deputado José Rego** *(PS):* Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



A proposta do Partido Socialista que entrou na Mesa é um pouco diferente da defesa feita na Comissão, porque os Deputados do Partido Socialista entendem que deve haver a redução de duas horas por cada formando.

No nosso entender, apesar de ser necessário começar-se a compensar o trabalho, que não seja a docência, com uma gratificação extraordinária em vez da redução, a profissionalização em serviço, analisando com algum cuidado, poderá trazer alguns problemas em termos de organização das escolas.

Existirão situações em que os orientadores poderão não ser professores no topo de carreira, poderão estar no início de carreira, e o seu horário poderá ser de 20 ou 22 horas. Se o formando tem 16, dará logo qualquer coisa como 36 horas e se tiver 2 formandos dá 40 e tal horas. Aquela parte da componente lectiva que deve ser observada pelos senhores orientadores, era impossível realizar a nível das escolas.

Portanto, no futuro, a nossa ideia em termos de Grupo Parlamentar do Partido Socialista, — já se começou a fazer alguns documentos a nível regional — é que deve compensar o trabalho que é feito para além da leccionação através de gratificações e não por redução da componente lectiva, como já foi feito nas escolas do 1º ciclo, onde os coordenadores têm uma gratificação e não uma redução. Tem a ver com o seu horário, mas é uma gratificação em vez de uma redução.

Os próprios membros do conselho directivo, hoje têm reduções não tão vastas como no passado. Houve um aumento das gratificações, maior do que existe no Continente.

Portanto, propomos que cada docente ou cada orientador por cada docente em profissionalização, tenha uma redução de duas horas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Gabinete do Presidente

**Deputado Paulo Valadão** (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados,

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Nós consideramos que esta é a alteração mais importante, em nosso

entender, deste diploma.

Efectivamente, vem de encontro a uma exigência das organizações

sindicais, por um lado e, por outro lado, o facto do professor/orientador ver

contemplado, com redução da componente lectiva, o dispêndio de trabalho

que vai ter na orientação dos outros professores, no nosso entender, vai

melhorar o ensino. Isto é uma maneira de haver uma melhoria na qualidade

do ensino.

Por outro lado, é também uma maneira daquelas pessoas que têm

qualidade, que têm capacidade, poderem dar apoio aos outros professores,

porque sabem que vão ter disponibilidade para o poder fazer de acordo com

a legislação.

Nós consideramos muito importante esta alteração que apareceu no

plenário e que durante toda a discussão, na Comissão, esteve sempre em

cima da Mesa.

Nós vamos votá-la favoravelmente.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Machado.

**Deputado Joaquim Machado** (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.

Membros do Governo:

Permitam-me uma nota prévia para apresentar ao Sr. Deputado Renato Leal

e ao Sr. Regional da Educação a cópia do ofício circular da sua Secretaria,

para que não fique dúvidas de que ela não estava aqui.

Secretário Regional da Educação e Cultura (Álamo de Meneses): É

melhor ir ao médico, porque isso já começa a ser doença!



**O Orador:** Passados 35 dias depois da aprovação do plano dizia que "o orçamento aprovado e destinado à formação para o ano 2001, é demasiado limitativo".

**Presidente:** Sr. Deputado, vamos tema do artigo 10°, por favor.

**Deputado Renato Leal** (PS): Essa foi regimental!

**Deputado Mark Marques** (PSD): Não foi regimental, mas foi habilidosa!

O Orador: Indo ao artigo 10°, Sr. Presidente, eu devo confessar o meu espanto com aquilo que ouvi do Sr. Deputado José Rego, porque o que o senhor acabou de nos dizer aqui, não foi diferente do que disse na Comissão, foi exactamente o oposto do que disse e defendeu na Comissão. De facto, em sede de Comissão, o Partido Socialista defendeu, como aliás se pode ver na página 10 do relatório da Comissão, exactamente o contrário. Defendeu que o professor/orientador, não devia ter qualquer

redução da sua carga horária e eu até tive o prazer de o convidar para irmos à nossa escola explicar aos nossos colegas como é que eles podiam fazer a

orientação sem a redução da carga horária.

**Deputado Vasco Cordeiro** (PS): Qual é o problema?

**O Orador:** De facto, a proposta que agora aparece já o livra desse incómodo meu caro amigo e Deputado José do Rego.

**Deputado Vasco Cordeiro** (PS): Isso só demonstra trabalho...

O Orador: Isso demonstra, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, várias coisas.

**Deputado Vasco Cordeiro** (*PS*): Quando nos acusa de arrogância e de nunca conseguirmos alterar a nossa posição, o senhor traz argumentos.

**O Orador:** Estou exactamente a registar um momento em que os senhores fizeram uma alteração, mas esse registo não se pode fazer sem duas ou três observações.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Gabinete do Presidente

Primeiro, é de que ao apresentar essa proposta, o Grupo Parlamentar do

Partido Socialista reconhece que a proposta do Governo não era boa.

Em segundo lugar, reconhece que o Governo fez orelhas mocas às

propostas dos sindicatos. Todos eles se manifestaram contra a redação do

Governo.

Depois o Grupo Parlamentar do Partido Socialista também reconhece que

errou quando votou contra a proposta do PSD, em comissão, que propunha

exactamente isso que aqui está, como aliás se pode mais uma vez

comprovar pelos documentos e por aquilo que é mais acessível neste

momento, ou seja, o relatório da Comissão (página 10).

Essa fúria dos senhores chumbarem tudo o que vem do PSD, chegou a um

destes dois ridículos:...

**Deputado Vasco Cordeiro** (PS): Sr. Deputado Joaquim Machado, logo o

senhor a falar de ridículo!

O Orador: ... primeiro, é que os senhores chumbaram a proposta do PSD

na Comissão convictos de que afinal até concordavam com ela; segundo,

apresentam hoje uma proposta convictos de que não estão de acordo com

ela.

Disse.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções sobre esta matéria, vamos

passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com a proposta de emenda apresentada

pelo Partido Socialista, oriunda da Comissão e à qual se adiciona a que foi

entregue na Mesa, da redução de duas horas, mantenham-se por favor como

se encontram.

**Secretário:** A proposta foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação global do artigo 10°.



Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 10° foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 11°, para o qual existe uma proposta de alteração subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração para o artigo 11º foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação na especialidade do artigo 11º incluindo já esta proposta.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 12°. Para este artigo também existe uma proposta de emenda.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Francisco Sousa** (*PS*): Sr. Presidente, eu sugeria que se fizesse o debate dos artigos 12°, 13° e 14° uma vez que tratam todos da mesma matéria.

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Gabinete do Presidente

**Presidente:** Se a Câmara concordar com este método expedito, eu coloco

os artigos à discussão juntamente com as respectivas propostas de alteração

apresentadas pelo PS.

(Pausa)

Os Srs. Deputados que concordam com as propostas de alteração

apresentadas para estes artigos, mantenham-se por favor como se

encontram.

Secretário: As propostas de alteração foram aprovadas por unanimidade.

Presidente: Passamos à votação destes artigos, incluindo as propostas já

votadas.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se

encontram.

**Secretário:** Os artigos 12°, 13° e 14° foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Srs. Deputados, devo dizer que a Mesa só aceitou este

método, porque se trata de propostas mais de alteração de palavras do que

conteúdo, com referência apenas à terminologia.

O método não é o adequado, mas uma vez que não se trata de nenhum

questão de fundo a Mesa aceitou.

Esta situação não é normal, nem deverá repetir-se muitas vezes.

**Presidente:** Passamos ao debate dos artigos 15º e 16º.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se

encontram.

**Secretário:** Os artigos 15° e 16° foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Artigo 17°. Para este artigo existe uma proposta de eliminação

subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se

encontram.

Secretário: A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Passamos ao debate dos artigos 18º e 19º para os quais não

existem propostas de alteração.

(Pausa)

Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: Os artigos 18º e 19º foram aprovados por unanimidade.

**Presidente:** Passamos agora à votação final global da Proposta de Decreto Legislativo Regional "regime de profissionalização em serviço do quadro docente de nomeação provisória nos quadros de escola e de zona pedagógica".



Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada por unanimidade.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.